

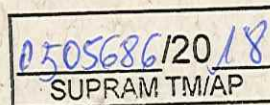


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

B1 46262041 BR

OF/SUPRAM-TMAP N°. 2474/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP



Uberlândia-MG, em 23 de agosto de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº01275/2004/002/2012**, do empreendimento **GRANJA PLANALTO LTDA- FAZENDA DO ÓLEO** alusivo à atividade de **“avicultura de reprodução e criação de bovinos de corte (extensivo)”**, localizados no município de UBERLÂNDIA, motivados pelo não atendimento a notificação (ofício 1604/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP

(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

GRANJA PLANALTO LTDA
AV. DO BALSAMO Nº 298 JARAGUÁ
38.414-529 38413-135 cep
UBERLÂNDIA MG